

- j) Aprovar os planos de manutenção de áreas de bosquetes ou maciços arbóreos/arbustivos no âmbito da candidatura à medida agro-ambiental «Preservação de bosquetes ou maciços arbustivos/arbóreos»;
- l) Elaborar relatório anual de execução a remeter ao IDRHa até 31 de Janeiro de cada ano.

16 — Estrutura local de apoio do Plano Zonal do Douro Vinhateiro que é integrada por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) DRATM, que preside;
- b) Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- c) Casa do Douro.

17 — Compete à estrutura local de apoio referida no número anterior o seguinte:

- a) Proceder à divulgação do plano zonal;
- b) Prestar assistência técnica aos beneficiários;
- c) Atestar as vinhas em sistema pré-filoxérico;
- d) Autorizar intervenções que impliquem destruição de muros de suporte em pedra posta;
- e) Identificar as oliveiras, amendoeiras e espécies fruteiras a manter;
- f) Elaborar relatório anual de execução a remeter ao IDRHa até 31 de Janeiro de cada ano.

18 — A comissão de acompanhamento dos planos zonais é integrada pelas seguintes entidades:

- a) Um representante do IDRHa, que preside;
- b) Um representante de cada uma das direcções regionais de agricultura;
- c) Um representante do INGA;
- d) Um representante do ICN.

19 — Compete à comissão de acompanhamento, nomeadamente, o seguinte:

- a) Acompanhar as actividades desenvolvidas pelas estruturas locais de apoio;
- b) Proceder à avaliação do impacte estrutural da aplicação dos planos zonais;
- c) Propor adaptações ou revisões tendo em conta os objectivos definidos para cada um dos planos zonais.

20 — Compete ao IDRHa assegurar a articulação técnica e funcional entre as estruturas de apoio técnico dos diversos planos zonais e a entidade pagadora.

2 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 5759/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 16 de Dezembro de 2004, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal, da Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem Estar e Alimentação Animal, da Direcção-Geral de Veterinária, deu entrada uma única candidatura para o referido lugar.

Considerando que a candidata licenciada Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção e coordenação adequadas ao cargo referido:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte para o cargo de chefe da Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal, da Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem Estar e Alimentação Animal, desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional da nomeada.

18 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte.
Data de nascimento — 23 de Novembro de 1964.

Habilitações — licenciatura em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 1988.

Lugar do quadro — técnica superior principal da carreira de médico veterinário, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

Actividade profissional:

Exerce funções técnicas desde 1 de Janeiro de 1992 na Direcção-Geral de Veterinária, Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem Estar e Alimentação Animal, Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal;

É representante do Centro Nacional de Protecção e Controlo Zoo-Sanitário do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, na Comissão Técnica de Toxicologia dos Pesticidas no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, de 1993 a 1994;

É indicada, em 18 de Dezembro de 1995, para a EMEA — Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos sediada em Londres, como perita nacional sobre segurança de resíduos, sendo actualmente membro do grupo de trabalho de segurança do CVMP;

É indicada, em Outubro de 1996, à OCDE/Paris, como elemento de contacto, responsável pela coordenação dos biocidas de uso veterinário;

Exerce, desde 1 de Outubro de 1999, as funções de chefia da Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal. É presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Produtos de Uso Veterinário, que avalia igualmente biocidas de uso veterinário;

É representante nacional pela Direcção-Geral de Veterinária, desde 1994, no Comité Permanente de Medicamentos Veterinários, no Comité Farmacêutico Veterinário, no Grupo de Peritos Agrícolas e Veterinários e no Grupo Codex Alimentarius, nas reuniões preparatórias das sessões do comité do *Codex Alimentarius* sobre resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos (CCRVDF);

Foi representante nacional pela Direcção-Geral de Veterinária no Grupo de Produtos Farmacêuticos e Dispositivos Médicos, no âmbito do pacote da revisão farmacêutica de medicamentos veterinários — revisão 2001;

Vem participando desde 2002 no grupo de trabalho informal dos HEVRA (Heads Of European Veterinary Regulatory Agencies), em representação do chefe nacional da agência de medicamentos veterinários imunológicos;

Desde 1992 que acumula e dá formação nas áreas de intervenção da Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal;

Colabora em aulas especiais a alunos finalistas de medicina veterinária do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, na disciplina de epidemiologia e saúde pública veterinária;

Frequenta actualmente o mestrado de Saúde Pública Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 5760/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Fevereiro de 2005:

Joaquim José da Costa Nunes Ribeiro, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — reclassificado, após a frequência de estágio e por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, do mesmo quadro, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 400. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5761/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Estela Saraiva Garcia, técnica de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — reclassificada, após a frequência de estágio e por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, do mesmo quadro, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 400. (Processo